



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 5 DE ABRIL DE 1967

ATA Nº 426/67

AOS SINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE / COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA / FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 5º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO.

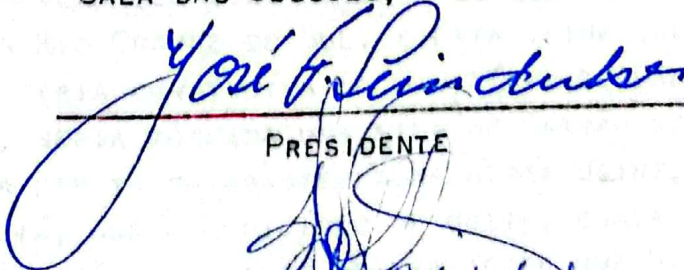
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 6 DO / CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

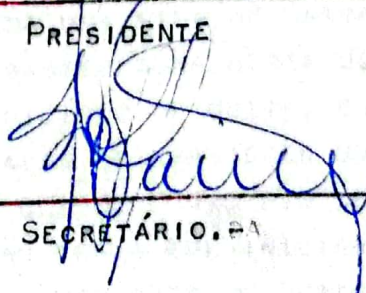
APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DO SR. PREFEITO, REFERENTE AO ANO / DE 1966,

FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE VEREADORES.

PROJETO DE LEI Nº 92, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 5 DE ABRIL DE 1967



PRESIDENTE


SECRETÁRIO.